



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO

00498

Nº DO EMPENHO / TIPO	RECURSO		
058/ 00498	AD		
ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01 CORPO LEGISLATIVO		01 CÂMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO		01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo	005
CREDOR		1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS	
ENDERECO	RUA DR. JULIO DE QUAIROZ	FONE	MONTE AZUL PAULISTA
LICITAÇÃO	DISPENSA	NÚMERO	SOLICITAÇÃO
			PROC. COMPRA
			CIDADE
			EMISSÃO
			10/12/2025
			VENCIMENTO
			10/12/2025
VALOR ORÇADO	27.000,00	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
			1.000,00
			SALDO ATUAL
			370,85

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial do vereador Lucas Pin Ribeiro de Castro a cidade de São Paulo-SP no dia 12 de dezembro de 2025 com a finalidade de participar de encontro com o Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino no Salão Azul do Sindicato dos Bancários, conforme autorização do Ato da Presidência nº 021/2025 em anexo.		

OBS:	OUTROS 294.339.528-55	14730-000	TOTAL GERAL	1.000,00
------	-----------------------	-----------	--------------------	----------

CONTADOR
Eduardo Médici de Souza
Diretor Financeiro
CRC 1SP2499008/O-2

CONTROLADOR

CHEQUE Nº 298549
BANCO 001
C/CORRENTE 100-038-1

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA
Wilson Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista-SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

10 DE Dezembro DE 2025

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00498

Nº DO EMPENHO / TIPO	RECURSO
059/ 00498	DA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 CORPO LEGISLATIVO	01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo	005	Nº DA CONTA
---------	---	-----	-------------

CREADOR	1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS		
---------	-------------------------------------	--	--

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
LICITAÇÃO DISPENSA		MONTE AZUL PAULISTA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
27.000,00		-945,00	3.315,85

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial do vereador Lucas Pin Ribeiro de Castro à cidade de São Paulo-SP no dia 12 de dezembro de 2025 com a finalidade de participar de encontro com o Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino no Salão Azul do Sindicato dos Bancários, conforme autorização do Ato da Presidência nº 021/2025 em anexo.		

OBS:	OUTROS 294.339.528-55	14730-000	TOTAL GERAL	-945,00
------	-----------------------	-----------	--------------------	---------

CONTADOR
Eduardo Médici de Souza
Diretor Financeiro
CRC 1SP2499008/O-2

CONTROLADOR

CHEQUE Nº
BANCO
C/CORRENTE

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA
Wilson Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista-SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

16 DE Dezembro DE 2025

ANOTAÇÕES



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.brEstado de São Paulo - BrasilATO DA PRESIDÊNCIA N° 021/2025

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE
BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR À VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO
PAULO/SP, NO DIA 12/12/2025, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE
ENCONTRO COM O DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO MARCOLINO NO
SALAO AZUL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS.**

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Senhor **LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO**, vereador desta Casa de Leis, para viagem a cidade de São Paulo/SP, no dia 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar de encontro com o Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino no Salão Azul do Sindicato dos Bancários, situado na rua São Bento nº 413.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 10 de dezembro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

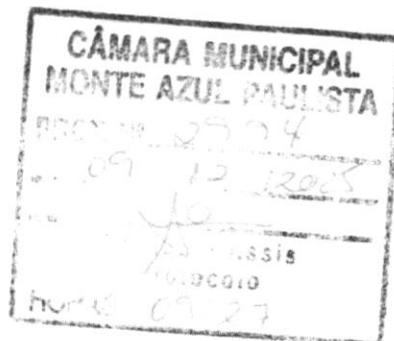
Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

REQUER à Vossa Excelência, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que este nos forneça o adiantamento no valor de R\$1000,00 (um mil reais) para viagem à São Paulo - SP nos dias 12/12/2025, com veículo próprio, para encontro com o Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino no Salão Azul do Sindicato Bancários – Rua São Bento, 413, São Paulo – SP, pelo vereador: Lucas Pin Ribeiro de Castro.

Monte Azul Paulista, 09 de dezembro de 2025.

Lucas Pin Ribeiro de Castro





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

RECIBO

D E C L A R O, que recebi de Maycon Paulo Barbosa de Campos, brasileiro, casado, vigia legislativo desta Casa de Leis, residente e domiciliado na cidade de Monte Azul Paulista à Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 72 – Centro, inscrito no CPF nº 294.339.528-55, portador do RG.: 30.414.640-7, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00498 de 10/12/2025 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 10 de dezembro de 2025.


Lucas Pin Ribeiro de Castro
Vereador
RG: 16.785.867-1
CPF: 414.035.048-22

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2025

Página 1

BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01	CORPO LEGISLATIVO	SITUAÇÃO: Aprovado
UNIDADE: 010100	CORPO LEGISLATIVO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL:	MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS	
NOTA DE EMPENHO N.	00498	DE 10/12/2025 PRESTAR CONTA ATÉ 23/12/2025
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS:		10/12/2025
VALOR AD:	R\$1.000,00	VALOR DEVOLV: R\$945,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
15025	12/12/2025	BAR E LANCHES ESTAÇÃO I	REFEIÇÃO	55,00	55,00

Valor da Prestação de Contas: R\$55,00

DATA: 16/12/2025

Assinatura do responsável:

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

Ricardo Médici de Souza
CRC 1SP249998/0-2
Contador

Lucas Pin Ribeiro de Castro
Vereador

Comp 016 018	Banco 001 001	Agência 2321 2321	DV 5 0	C1 0	Conta 100.038-1 100.038-1	C2 9 9	Série 001 001	Cheque N.o 298549 298549	C3 7 7	RS	1.000,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	---------	---------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	----	----------

Pague por este
cheque a quantia de **UM MIL REAIS**

a

MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

ou à sua ordem

MONTE AZUL PAULISTA SP, 10

de DEZEMBRO

de 2025



MONTE AZUL PAULISTA SP
00.000.000/2859-27
01-RUA CEL JOAO MANOEL 91
CENTRO

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
CNPJ 54.163.167/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1994

Maycon Paulos Barbosa de Campos

16/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:06:14
890613880 0258
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M A PAULISTA
AGENCIA: 2321-3 CONTA: 100.038-1

DATA	16/12/2025
NR. DOCUMENTO	89.061.388.000.258
VALOR DINHEIRO	945,00
VALOR TOTAL	945,00

NR. AUTENTICACAO D. 15E. EDF. 3E9. B80. 8F8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BAR E LANCHES ESTADAQ LTDA EM:
CNPJ: 62.208.873/0001-07 IE: 107715405118
VIADUTO NOVE DE JULHO, 193

CENTRO, São Paulo, SP

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Unit	Total
000265	LANCHES E REFOLHOS	1.000	UN	55,00	55,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL RS					55,00
FORMA DE PAGAMENTO					PAGO RS
Dinheiro					55,00

Trib aprop R\$: 7,40 Federal e R\$: 9,90 Estadual
Fonte: IBPT/empresanetra.com.br

222652

acesse nossas paginas:
www.facebook.com/barslanchesestadao
www.estadaolanches.com.br

Número 15025 Série 2 Emissão 12/12/2025 18:17:39

Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

Chave de Acesso

3525 1262 2688 7300 0107 6500 2000 0150 2519 1775 9282

CONSUMIDOR

CNPJ: 54.163.167/0001-00 CONSUMIDOR 1 ,

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de autorização: 135253724992256
12/12/2025 18:17:39



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício Especial

Monte Azul Paulista, 12 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Ao tempo em que cordialmente cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar Vossos relevantes préstimos, consistentes na formulação de Emenda Parlamentar, visando à obtenção de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da Secretaria da Educação do município de Monte Azul Paulista-SP.

A presente solicitação tem como finalidade garantir recursos para despesas essenciais do funcionamento educacional, tais como:

- Aquisição de materiais de consumo e expediente;
- Manutenção de serviços contínuos (limpeza, vigilância, alimentação, pequenos reparos);
- Aquisição de materiais pedagógicos de uso corrente;
- Apoio a programas e projetos educacionais voltados à juventude e à educação ambiental;
- Custos operacionais necessários para o pleno funcionamento das unidades escolares.

Ressaltamos que o apoio por meio desta emenda é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais ofertados, permitindo maior eficiência na gestão das escolas e melhoria direta no atendimento aos estudantes.

Colocamo-nos à disposição para apresentar o plano de aplicação, bem como quaisquer informações complementares necessárias.

Respeitosamente

Lucas Pin Ribeiro de Castro
Vereador

A Excelentíssimo Senhor
LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO
Deputado Estadual

Debido
12/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezazul.sp.gov.br

Email: controleinterno@camaramontezazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER N°.028/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE: NOTA DE EMPENHO N° 00498 DE 10/12/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16/12/2025.

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal nº.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto nº. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG nº. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgo pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 16 de Dezembro de 2025.

Nádia Jane Silva
NÁDIA JANE SILVA
Responsável pelo Controle Interno